



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 3.781/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 2 de março de 2021

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos **1.058.666 – Licitação**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente os documentos elencados no referido despacho.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do relatório técnico (peça 11 do processo eletrônico).

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinatura eletrônica)

Senhor

Hemerson Jader Cunha

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Lourenço